



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 243/2024 de 05 de julho 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

P O R T A R I A

Art.1º - Concede ao servidor Alcione Rodrigues Cavalheiro, matrícula 1323, detentor do cargo em provimento efetivo de Vigilante, licença para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º - A licença é concedida conforme Art.131 da Lei Municipal 542 de 19/10/2007, Constituição Federal e Resolução TSE nº 23.738/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
05 07 24